



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 157/2021

Data: 30 de agosto de 2021

Interrompe férias da servidora Jailine Franciele Frasson.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 154/2021; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora efetiva **Jailine Franciele Frasson**, concedida através da Portaria 154 de 19 de agosto de 2021.

**Parágrafo único** - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

30/08/2021

  
José Hilton de A. Jeronimo